

ATIVACÃO DO PERÍODO OPERACIONAL DO CICC

De acordo com o preconizado pelo artigo 2º, inciso XVI, da Lei nº 12.663/12 (Lei Geral da Copa), e pelo artigo 51 da Portaria nº 88/2014-SESGE/MJ, **no dia 23.05.2014, iniciou-se o período operacional do SICC** com foco na Segurança do evento Copa do Mundo FIFA 2014, com previsão de término em 18.07.2014.

Considerando as peculiaridades de infraestrutura, tecnologia da informação e capacitação do CICC/PR, o **período operacional foi dividido em 03 (três) fases:**

PRIMEIRA FASE

- de 26.05.2014 a 30.05.2014, das 8h às 18h15m, na Sala NOC/CICC (Rua Dep. Mário de Barros, 1290, 5º andar, Sala NOC, Centro Cívico).
- será promovida ambientação/capacitação nas seguintes ferramentas: Dispositivos Móveis, Sistema Integrador, Atendimento e Despacho, Solução de Gerenciamento de Eventos e Solução de Inteligência.
- fase destinada EXCLUSIVAMENTE aos Coordenadores Institucionais listados no documento intitulado “Coordenadores Institucionais - Primeira Fase”.

SEGUNDA FASE

- dia 02.06.2014, das 9h às 18h, na Sala NOC/CICC (Rua Dep. Mário de Barros, 1290, 5º andar, Sala NOC, Centro Cívico).
- será promovida ambientação/capacitação acerca do funcionamento administrativo e operacional do SICC e, em especial, dos CICCs (CICC, CICCL, CICC/Arena e CICC/Fanfest), o que será feito a partir da análise da Portaria nº 88/2014-SESGE/MJ, do Conceito de Uso (CONUSO) e do Procedimento Operacional Padrão (POP), dentre outros documentos pertinentes.

- fase destinada a TODOS os Coordenadores Institucionais, os quais se encontram listados no documento intitulado “Coordenadores Institucionais – Completo”.

TERCEIRA FASE

- de 03.06.2014 a 18.07.2014, durante o ciclo completo de 24h por dia, de segunda a segunda, e/ou conforme escala de trabalho prevista por cada instituição e aprovada pela Coordenação do CICCR.
- operação real de ações de segurança, saúde, defesa civil e outras de interesse operacional durante o evento FWC 2014.
- fase destinada a TODAS as instituições que tem assento no CICCR, conforme documento intitulado “Instituições-Assentos no CICCR”.